

Entrada  
26 - SETEMBRO - 2014  
11h:23  
Pedro Marques



Bloco de Esquerda  
Grupo Parlamentar

Distribuição  
Pedro Marques  
26/09/2014

VOTO Nº 217/XII/4ª

## VOTO DE CONGRATULAÇÃO PELA RENÚNCIA PELO GOVERNO ESPAÑOL DA INTENÇÃO DE VOLTAR A CRIMINALIZAR A INTERRUPÇÃO VOLUNTÁRIA DA GRAVIDEZ EM ESPANHA

A Lei Gallardón, assim conhecida por ter sido publicamente sustentada e defendida pelo ex-ministro espanhol Alberto Ruiz-Gallardón, pretendia reintroduzir a criminalização da interrupção voluntária da gravidez no Estado Espanhol, quando realizada a pedido da mulher até às 12 semanas. Regredia várias décadas, passando a lei apenas a enquadrar as situações de violação e má formação do feto.

Essa intenção colocava em causa uma Lei estabilizada que enquadra as condições para a interrupção da gravidez a pedido da mulher.

O direito da mulher a interromper uma gravidez, de forma legal e segura é uma conquista civilizacional que respeita a escolha das mulheres e defende a sua saúde.

As manifestações de indignação no Estado Espanhol, representando vários setores da sociedade e a solidariedade que ocorreu por toda a Europa, mostraram a força social que se levantou em defesa dos direitos das mulheres. Foi essa força que obrigou o governo espanhol a recuar e a desistir da Lei Gallardón.

**A Assembleia da República congratula-se pela desistência pelo Governo Espanhol da intenção de voltar a criminalizar a interrupção voluntária da gravidez em Espanha.**

Assembleia da República, 26 de setembro de 2014.

Pedro Felipe Gomes Soares  
As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,  
Mariana Monteiro, Helena Pinto, João Soares,  
Carla Pereira, Fátima Almeida, Catarina Soares